

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2016

De 07/11/2016

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDOMIRO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em virtude do feriado nacional da Proclamação da República, DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de novembro de 2016.

**VALDOMIRO DE PAIVA**

**Presidente**